

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.521/2025**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades da Escola Estadual Unidocente
de Ensino Fundamental Santa Terezinha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
9.025/2025 (Processo E-docs nº. 2024-LVLLP/CEE-ES nº. 068/2024), aprovado na Sessão
Plenária do dia 25-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Estadual Unidocente de
Ensino Fundamental Santa Terezinha, situada no Distrito de Pacotuba, Zona Rural, município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final
do ano letivo de 2007.

Vitória, ES, 08 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação